

DECRETO Nº 045/2016

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a honrosa visita em nossa cidade das Senhoras **LUMA PROCÓPIO QUERUBIN, CAROLINA PAIN**, Enfermeiras residentes da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, e **MARCELLA TUSI**, Farmacêutica residente da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, facilitadoras da Planificação da Atenção Básica.

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas como **Hóspedes Oficiais do Município de Santiago – RS**, nos dias 31 de maio a 03 de junho de 2016, as Senhoras **LUMA PROCÓPIO QUERUBIN, CAROLINA PAIN**, Enfermeiras residentes da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, e **MARCELLA TUSI**, Farmacêutica residente da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, facilitadoras da Planificação da Atenção Básica

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS 30 DE MAIO DE 2016.

Júlio César Viero Ruivo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 30 / 05 / 2016

Tiago Gorski Lacerda

Secretário Municipal de Gestão